

[Requerimentos de Correia da Serra, e respectivos despachos, solicitando que se lhe sejam passadas declarações em como não tem contra ele qualquer processo na vila de Serpa ou na comarca de Beja ou na diocese de Beja]

[s. l., s. d.]

IAN/TT (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Lisboa), Arquivos Particulares, Abade Correia da Serra, Caixa 6A, C 19.

Diz o reverendo Jozé Correa da Serra morador na Corte e cidade de Lisboa que elle pertende correr folha¹ neste juizo e que os escrivães delle digão a ella as culpas que do suplicante teem em seos respectivos cartorios.

Como pede
Albuquerque

Pede a vossa merce seja servido mandar
lhe passar alvara de folha corrida
E receberá mercê

Alvara de folha

Christovão de Almeyda, e Albuquerque vereador mais velho, e juis pese ordemnação em esta nottavel villa de Serpa, e seu termo p[er] Sua Alteza Real o serenissimo senhor D. João Principe do Brazil que Deos guarde etc. pelo presente meu alvará hindo por assignado, mando aos escrivães deste juizo do geral desta ditta villa, que costumão dizer ás folhas corridas dos reos culpados digão à presente todas as culpas, que e por seus cartorios tenerem do reverendo supplicante contheudo na petição retro, etc. cumprão assim, e al não fação etc. Dado e feito em Serpa aos 9 de Março de 1791, e eu Francisco Joaquim Gayo escrivão do geral que o escrevi.

Albuquerque

Nada etc.

Jozé

Nada etc.

Baratta

Nada'the hoje de Março 10 de 1791

Gayo

Nada etc.

Nobre

Nada etc.

Freire

Francisco Joaquim Gayo escrivão de hum dos officios do judicial, e publico tabelleão de nottas em esta nottavel villa de Serpa, e seu termo per Sua Alteza Real o serenissimo senhor dom João Principe do Brazil, que Deos guarde etc. certifico que neste juizo do geral desta ditta villa não há mais escrivães que costumem dizer as folhas corridas dos reos culpados, que os supra declarados

¹ *folha*, no manuscrito.

Nota: O número e a descrição do conteúdo estão, no documento anotados lateralmente até ao nº 31. Depois só o nº.

Transcrição: Maria Paula Diogo, 2003.

Referências: Teague, Michael comp. e introd., *Abade José Correia da Serra, Documentos do seu Arquivo. 1751-1795. Catálogo do Espólio*, Manuela Rocha trad. (Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1997), p. 71-97.

em suas cellas, em fé do que passei a presente, que assignei: Serpa 10 de Março de 1791, e eu Francisco Joaquim Gayo a escrevi.

Francisco Joaquim Gayo.

*

A Bravo em 16 de Março de 1791

Moreira

Diz Joze Francisco Correa da Serra clérigo do habito de São Pedro que para mostrar ahonde bem lhe convier persiza correr-se-lhe neste juizo e que os escriptaens dele digam a ela com as culpas² que do mesmo tiverem

Pede a vossa merce seja servido mandar que desta se passe alvara para o dito effeito.

E receberá merce

Dar Provimto Alvara na forma do estylo³

Moreira

Doutor Bras Luis Moreira juis de fora do geral em esta cidade de Beja e seu termo etc. Pello presente alvara hindo por mim assignado mando aos escriptaens deste juizo que costumão dizer⁴ as folhas digo (...) a esta (...) suplicante com as culpas que delle tiverem em seus cartorios o que cumprirão. Beja 16 de Março de 1791 deste e assignar e reconhecimento cento e quarenta reis e eu Joze da Costa Bravo escriptão de geral o escrevi

Moreira

Nada etc.

Mourão

Nada etc.

Martins da Silva

Nada etc.

Moreira

Nada etc.

Pinheiro Franco

Nada etc.

Lopes Gago

Nada etc.

Brito

Nada pello cartorio de escriptam
companheiro (...) Joaquim da (...) Pereira

Bravo

Nada pello meu cartorio

Bravo

Reconheço a letra dos ditos desta folha serem dos escriptaens deste juizo e certifico que não á mais do que os referidos que por todos são oito. Beja 17 de Março de 1791 e eu Joze da Costa Bravo escriptão do geral a escrevi e asegnei

Jozé da Costa Bravo

*

Pinto [o] fes

Dis o padre Joze Francisco Correa da Serra que para juntar donde lhe convier lhe foy percizo neste juizo correr folha portanto

Pede a vossa merce illustrissimo reverendo senhor doutor vigario-geral seja servido mandar se lhe passe alvara como he estillo.

² *culpas*, no manuscrito.

³ Despacho.

⁴ *dezir*, no manuscrito.

E receberá merce

Dar provimento⁵
Oliveira

Doutor Antonio Joze de Oliveira vigario-geral juis dos dizimos e reziduos e cazamentos em esta cidade de Beja e seo bispado por sua Excellencia Reverendissima etc.

Pello presente meo alvara indo por mim assignado mando aos escrivãens deste juizo que costumão dizer ás folhas digam com as culpas que tiverem do reverendo suplicante e assim o cumpram e al não fação etc. Dado em Beja aos vinte de Março de mil e setecentos e noventa e hum annos e eu Joze Jaoquim Alvares escrivam que o escrevy.

Oliveira

Nada do reverendo suplicante athe hoje em Beja 21 de Março de 1791.

Rocha

Nada do reverendo suplicante athe hoje Beja 23 de Março de 1791 Aguillar

Nada do reverendo suplicante athe ao presente Beja 23 de Março de 1791

Pinto

Não há mais escrivãens neste juizo que digam a folhas mais do que os que disto tem cujas letras e signais reconheco Beja 23 de Março de 1791

Joze Joaquim Alvares da Silveira Pinto

⁵ Despacho.